

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.306/2000

DESIGNA SUBSTITUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a Sr.^a MICHELY CASSANI JULIATTI, para responder interinamente pelo cargo de Professor Ma-PA, em virtude de licença médica da titular do cargo a Sr.^a MÔNICA SIMONASSI, durante o período de 13/12/2000 a 20/12/2000.

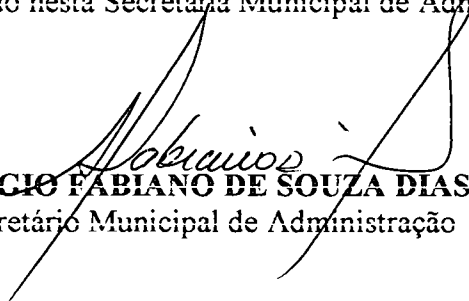
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de dezembro de 2000.


ANTÔNIO BELINASSI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


SERGIO FÁBIANO DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Administração